



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E
GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de audiência pública com o Senhor Juiz de Direito Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, Titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), para discutir a PEC nº 34, de 2024, que *“inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no Texto Constitucional”*.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o **Senhor Juiz de Direito Sérgio Luiz Ribeiro de Souza**, Titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), para discutir a **PEC nº 34, de 2024**, que *“inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no Texto Constitucional”*.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência pública na Comissão Especial destinada a discutir a PEC nº 34, de 2024, com o Juiz de Direito Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, Titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ).

A PEC nº 34/2024 representa um avanço essencial na consolidação da proteção integral à primeira infância, etapa que abrange crianças de zero a seis anos de idade, reconhecida como o período mais determinante do desenvolvimento humano.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O texto propõe garantir, de forma explícita na Constituição Federal, que essa fase do desenvolvimento receba prioridade na formulação e execução das políticas públicas, em consonância com o que já preveem o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

O Juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza é reconhecido por sua atuação inovadora e transformadora na defesa dos direitos da infância e da juventude. Titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital do TJ-RJ, o Juiz tem sido responsável pela idealização e coordenação de projetos de grande impacto social, que articulam o Poder Judiciário, a sociedade civil e o setor privado na promoção do bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Entre suas iniciativas de maior destaque está o Projeto “Apadrinhar – Amar e Agir para Materializar Sonhos”, que possibilita o apadrinhamento afetivo, colaborativo e provedor de crianças e adolescentes acolhidos em instituições, especialmente aqueles com remotas chances de adoção. O projeto já beneficiou centenas de crianças, fortalecendo vínculos afetivos e contribuindo para sua inserção social. Em reconhecimento a essa atuação, o magistrado foi agraciado com o Prêmio Innovare, na categoria “Juiz”, em 2015¹.

Outra ação relevante é o Projeto “Doe um Futuro”, que oferece oportunidades de formação profissional e autonomia financeira a adolescentes que completam 18 anos e precisam deixar abrigos. O projeto permite que padrinhos financiem cursos técnicos e profissionalizantes, promovendo a transição para a vida adulta com dignidade e perspectiva de futuro. Essa iniciativa foi novamente reconhecida com o Prêmio Innovare, em 2022, na categoria “Educação e Cultura”².

Também idealizou o Projeto “O Ideal é Real – Adoções Necessárias”, que busca desconstruir preconceitos sobre o perfil de crianças adotáveis, incentivando a adoção de crianças mais velhas, grupos de irmãos ou com necessidades especiais, reafirmando o princípio de que toda criança tem direito a uma família. O projeto tornou-se referência nacional e integra as boas práticas do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro³.

¹ Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Projeto de apadrinhamento em três modalidades auxilia 300 crianças no RJ. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/projeto-de-apadrinhamento-em-tres-modalidades-auxilia-300-criancas-no-rj>

² Fonte: Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) – Juiz Sérgio Luiz Ribeiro vence o Prêmio Innovare 2022 com o projeto “Doe um Futuro”. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br>

³ Fonte: TJ-RJ – Projeto “O Ideal é Real – Adoções Necessárias”. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/web/portal-da-infancia-e-juventude/adocao/projeto-o-ideal-e-real>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além de sua atuação em projetos, o Juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza exerce papel de liderança institucional. Atualmente, é Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj)⁴, e já presidiu o Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude (COLINJ), fóruns que articulam magistrados de todo o país para o aprimoramento das políticas públicas e práticas judiciais voltadas à infância.

Por sua destacada contribuição, o magistrado recebeu, em 2023, a Medalha Amigo da Primeira Infância, concedida pela Câmara dos Deputados, em reconhecimento ao seu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças e à consolidação de uma rede de proteção efetiva à infância⁵.

Sua experiência prática e técnica torna o Juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza uma voz fundamental no debate da PEC nº 34/2024. Sua participação nesta audiência pública permitirá enriquecer a discussão sobre a inclusão constitucional da primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, contribuindo com subsídios jurídicos e experiências concretas de promoção dos direitos da criança.

Diante do exposto, a realização da presente audiência pública é plenamente justificável, por tratar-se de tema de elevada relevância social e constitucional, que visa fortalecer o compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral das crianças e o futuro da nação.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO

⁴ Fonte: Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) – Juiz Sérgio Ribeiro é eleito presidente da Abraminj. Disponível em: <https://amaerj.org.br/noticias/juiz-sergio-ribeiro-e-eleito-presidente-da-associacao-brasileira-dos-magistrados-da-infancia-e-da-juventude>

⁵ Fonte: AMAERJ – Juiz Sérgio Ribeiro é premiado na Câmara dos Deputados em Brasília. Disponível em: <https://amaerj.org.br/noticias/juiz-sergio-ribeiro-e-premiado-na-camara-dos-deputados-em-brasilia>

